

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII
CNPJ/ME nº 21.126.204/0001-43

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada no dia 02 de julho de 2021.

Prezado(a) cotista,

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII** (“Fundo”), convocou em 17 de junho de 2021 os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02 de julho de 2021 (“Assembleia”), para examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

- (i) A contratação de uma das empresas previstas abaixo para a prestação de serviços de assessoria financeira relacionados à potencial transação estratégica envolvendo parte ou a totalidade dos ativos imobiliários integrantes da carteira do Fundo mediante assessoria na elaboração de documentos para prospecção de potenciais adquirentes, no processo de desenvolvimento das transações imobiliárias, análise financeira das suas condições e suporte ao Fundo na realização das transações envolvendo os ativos do Fundo.
 - a. A contratação da LAPLACE FINANÇAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, localizada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jeronimo da Veiga, n.º 384, 8º andar, Itaim Bibi, com matriz inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.310.315/0001-40 (“LAPLACE”). A referida empresa durante o prazo de 6 (seis) meses fará jus a uma remuneração mensal fixa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), uma taxa de sucesso 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor recebido em cada transação, e uma taxa de incentivo, à exclusivo critério do Fundo, de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) do valor recebido em cada transação; ou
 - b. A contratação da G5 PARTNERS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., sociedade empresária limitada, localizada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 10º andar, Itaim Bibi, com matriz inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.696.063/0001-36 (“G5”). A referida empresa fará jus a uma remuneração única e fixa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na assinatura do respectivo contrato, uma taxa de sucesso 1,25% (um por cento e vinte e

cinco centésimos por cento) do valor recebido em cada transação, e uma taxa de incentivo, à exclusivo critério do Fundo, de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor recebido em cada transação.

- (ii) A amortização de cotas do Fundo mediante a utilização dos recursos provenientes da venda do imóvel localizado na Rua Estrada da Portela nº 92 Loja e Sala 201 na cidade Rio de Janeiro/RJ, objeto das matrículas nº 135.439 e 122.122 do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, no valor de R\$ 2.429.869,84 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

A Administradora do Fundo não fará qualquer recomendação em relação às matérias da ordem do dia.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Instituição Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII